

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-  
PADRONIZADO RESPONSABILIDADE ILIMITADA  
CNPJ/MF nº 47.094.392/0001-69  
REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 09 de janeiro de 2026, às 14h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO RESPONSABILIDADE ILIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 47.094.392/0001-69 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2. COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/ME nº 44.615.804/0001-70. (“Gestora”).
- 3. MESA:** Presidida pelo Sr. Gustavo Biava (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 22 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora.
- 5. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas, sem ressalvas, aprovaram:
  - (i) A abertura da 3ª emissão de cotas da Subclasse Subordinada Júnior do Fundo, de acordo com o artigo 8º, da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, seguindo com as características dispostas no suplemento (“Anexo II”); e
  - (ii) a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) aprovam o Suplemento na forma do anexo II; e (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 09 de janeiro de 2026.

**MESA:**

Assinado eletronicamente por:  
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava  
CPF: 269.003.748-32  
Data: 09/01/2026 16:00 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Erick Sayans  
CPF: 358.476.728-88  
Data: 09/01/2026 17:34 -03:00



---

**Gustavo Biava**

Presidente

---

**Erick Sayans**

Secretaria

Assinado eletronicamente por:  
Antonella Amaral Giancoli  
CPF: 177.319.578-61  
Data: 09/01/2026 14:57 -03:00



---

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Assinado eletronicamente por:  
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava  
CPF: 269.003.748-32  
Data: 09/01/2026 16:00 -03:00



---

**GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.zisign.ai/validate/B9SK9-CABSM-6HBAN-92CQN>

## ANEXO II

### SUPLEMENTO DA 3ª EMISSÃO DE COTAS DA SÉRIE SUBORDINADAS DO LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADO, INSCRITO NO CNPJ Nº 47.094.392/0001-69

A Série de Cotas **Subordinada** do **LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADO** ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
- b) **Valor unitário inicial da Cota:** O valor da cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- c) **Quantidade mínima das cotas:** A depender do valor da cota para atingir o mínimo.
- d) **Valor mínimo da oferta:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- e) **Quantidade máxima de cotas:** Quantidade a ser calculada que atendam os itens "c" e "d".
- f) **Valor máximo total das cotas da oferta:** até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- g) **Público-alvo:** conforme regulamento
- h) **Prazo de colocação:** 24 (vinte e quatro) meses.
- i) **Prazo de duração:** conforme duração do fundo.
- j) **Amortizações: conforme regulamento**
- k) **Rentabilidade alvo:** Não aplicável
- l) **Custos de distribuição:** Não aplicável
- m) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Não aplicável
- n) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 09 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
Antonella Amaral Giancoli  
CPF: 177.319.578-61  
Data: 09/01/2026 14:57 -03:00



---

LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADO